

**MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI DO PREFEITO DE BELÉM ZENALDO COUTINHO
QUE EXTINGUE, ENTRE OUTROS, O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO DO QUADRO EFETIVO DA
PREFEITURA**

A mensagem da Prefeitura de Belém, por meio do Gabinete do Prefeito, à Câmara Municipal de Belém, de nº 13/2015, que prevê a extinção do cargo de Bibliotecário do município de Belém, estado do Pará.

Os integrantes eleitos para o biênio 2015-2017 do Colegiado Setorial de Literatura, Livro e Leitura, órgão integrante do Conselho Nacional de Política Cultural, mandato 2015-2017, vêm apresentar moção de repúdio ao projeto de lei da Prefeitura Municipal de Belém que prevê a extinção do cargo de Bibliotecário, entre outros, do quadro de pessoal efetivo do Município.

A profissão de Bibliotecário foi criada pela Lei 4.084, de 30 de junho de 1962, e regulamentada pela Lei 9.674, de 25 de junho 1998, dispõe sobre o exercício da profissão, sendo a organização, a administração e a direção de bibliotecas privadas aos portadores de diplomas de graduação de Biblioteconomia.

A Lei 12.244, de 24 de maio de 2010, prevê a universalização de bibliotecas escolares em todo o país até 2020 e que os sistemas de ensino deverão respeitar a legislação que dispõe sobre a profissão de Bibliotecário.

O projeto de lei, se aprovado, deverá implicar no fechamento de bibliotecas, indo na contramão do movimento nacional de abertura e fortalecimento de bibliotecas públicas e escolares em todo o país, o que causará grandes prejuízos ao desenvolvimento da população de Belém.

Em solidariedade ao povo de Belém e em defesa das bibliotecas, assinamos,

Brasília, 02 de dezembro de 2015.